



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO: 202200006000036

INTERESSADO: @nome\_interessado\_maiusculas@

Assunto: Resposta

**DESPACHO Nº 254/2022 - SEDUC/GETEI-12036**

Versam os autos sobre Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos elétricos (estabilizadores), para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

Em atenção ao DESPACHO Nº 1142/2022 - GEL- 05738 (000029778567), com Pedido de Esclarecimento interposto no Comprasnet, que versa sobre quais marcas que possuem 3 (três) anos de garantia, solicitando a equipe técnica desta Pasta, análise e parecer quanto às alegações elencadas pelo solicitante, informamos que:

A Garantia solicitada e informada foi de 3 anos, mencionada no Termo de Referência (000029477742) no item 4. subitem 4.1.16. onde a mesma foi utilizada na Planilha de composição de preços (000029477671) e Estimativa de Custo SEDUC/GETEI-12036 (000029530474). Contudo, esta especializada resolveu alterar isso no Termo de Referência (000029743839) reduzindo de 3 anos para 1 ano de garantia, com o intuito de ampliar a competitividade ao máximo possível e preservando a viabilidade do projeto.

Destarte, **onde lia-se:**

4.1.16 Possuir garantia do fabricante de no mínimo 03 (três) anos.

5.1.1. 36 (trinta e seis) meses contados a partir do recebimento definitivo para ambos itens;

5.1.2. Possuir garantia e declaração do fabricante de no mínimo 3 (três) anos fazendo constar na proposta do licitante;

**Leia-se**

4.1.16. Possuir garantia do fabricante de no mínimo 01 (um) ano.

5.1.1. 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo para ambos itens;

5.1.2. Possuir garantia e declaração do fabricante de no mínimo 1 (um) ano fazendo constar na proposta do licitante;

Desta forma **smj.**, solicitamos a alteração do Edital conforme novo Termo de Referência (000029743839), as demais informações e **especificações dos equipamentos**, permanecem inalteradas.

Atendidas as solicitações, retornem-se os autos à Gerência de Licitação desta Pasta para prosseguimento do feito.

**Laercio José Gonzaga Pinto**

Gerente de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 05 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO JOSE GONZAGA PINTO, Gerente**, em 05/05/2022, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029789550** e o código CRC **44A3995F**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia (GO), CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006000036



SEI 000029789550